
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0191, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 0191, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
117/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de
20/06/2022, de autoria da servidora MARIA ROSECLEIDE
MOURA XAVIER PEREIRA, matrícula 535;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias
remuneradas a servidora MARIA ROSECLEIDE MOURA
XAVIER PEREIRA, matrícula 535, de 01/07/2022 a
30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias
poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública,
comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou
serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Junho de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:7A05087C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2022. Edição 2810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>